

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4492/2019

MODALIDADE

Dispensa por limite n° 58/2019

FINALIDADE

Aquisição de testes para avaliação psicológica
dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar.

PROponentes

2478 - Psi Testes Psicologicos Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 03/07 A — ÀS — HORAS

LOCAL 05/07/19

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO 30 dias

DIOE

OBSERVAÇÃO



Ubiratã, Paraná, 07 de junho de 2019.

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Recebedor:



PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de testes para avaliação psicológica dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação visa atender ao Edital nº 003/2019, do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total	Marca
34544	1	1	BFP - Caderno de exercício (reutilizável)	2	UN.	25,00	50,00	
34545	1	2	BFP - Bloco de Respostas (25 folhas)	2	UN.	47,60	95,20	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 2 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 2 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.



7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1401	3186	339030990100	Materiais diversos para consumo		145,20

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Fabricia Pereira Retamiro.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Elenise de Campos Schurmann da Luz.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Pricila Viana Barato.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Eliane Omori Duarte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 07 de junho de 2019.


Secretário (a)

000002




***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente***

***Rua Paraná, s/nº - Fone: (44) 3543-1369
Ubiratã - Pr***

**EDITAL Nº 003/2019 – CONVOCA OS PRÉ-CANDIDATOS À ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR PARA TESTES PSICOLÓGICO E DE INFORMÁTICA,
PARA REGULARIZAREM DOCUMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução 001/2019, convoca os pré-candidatos a Conselheiros Tutelares para comparecerem ao exame de aptidão psicológica; convoca, os que se fazem necessário, para realização de teste de informática e regularização de documentação; e dá outras providências.

DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

Art. 1º – Para cumprimento do item VIII, do Art. 1º, do Edital 002/2019, que exige exame de aptidão psicológica dos candidatos a Membro do Conselho Tutelar, convocamos os pré-candidatos inscritos, abaixo listados, para comparecerem ao Paço Municipal, Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, nos dias e horas abaixo descritos, para avaliação psicológica.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos devem comparecer ao local de aplicação da avaliação psicológica com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, sendo que aqueles que não estiverem no local e horário previstos estarão desclassificados.

CONVOCADOS PARA TESTE PSICOLÓGICO				
NOME	RG	CPF	DATA	HORÁRIO
ADILSON DA SILVA	6.513.115-3	001.371.489-92	03/06/19	08:30
ANNA CLAUDIA GIMENES JUQUIEL	11.066.994-1	081.408.529-61	06/06/19	13:30
CRISTINA DO NASCIMENTO BURGER	6.180.142-1	905.770.359-91	03/06/19	09:30
DÉBORA DE SOUZA COLAÇO	10.920.571-0	087.912.359-10	06/06/19	10:30
EDILSON DUARTE	5.202.520-6	734.184.209-15	06/06/19	15:30
EDNA ALENCAR DA SILVA	8.791.563-8	035.594.179-10	03/06/19	10:30
EVERTON LUIZ DA SILVA	8.368.078-4	038.811.329-45	04/06/19	08:30
GUILHERME HENRIQUE POLIDO	11.065.497-9	099.496.979-13	04/06/19	09:30
HILDA BUENO BERTELLI	1.788.076-4	483.651.909-82	04/06/19	10:30
LUCIMAR BERALDO SANTINE	5.997.984-1	856.437.349-15	05/06/19	08:30
MARIA GORETI PETRACHIM	6.358.234-4	007.024.269-03	05/06/19	09:30
MARIA KÁTIA SANTOS DA SILVA	45.903.373-6	346.031.818-09	06/06/19	14:30
MARLENE DE ABREU	3.761.812-8	709.049.959-68	05/06/19	10:30
PAMELA TALITA MOREIRA ROCHA	10.816.729-7	098.207.079-94	05/06/19	13:30
REGINA ROMARIA AMARI DA COSTA	8.843.976-7	070.635.689-65	05/06/19	14:30
SUELI APARECIDA FERRAZ VAZ	5.421.745-5	035.491.469-30	05/06/19	15:30
TATIANE APARECIDA R. M. BERNARDO	9.975.910-0	060.050.389-58	06/06/19	08:30
TAUANA PIMENTA DOS SANTOS PROTCI	12.527.978-3	082.209.739-78	06/06/19	09:30

Art. 2º – A avaliação psicológica será realizada por psicólogo designado pela Prefeitura Municipal e considerará o perfil profissiográfico exigido para o desempenho do cargo de Conselheiro Tutelar, que pode ser consultado no Anexo I deste Edital, e no qual constarão os seguintes procedimentos: técnicas e instrumentos científicos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º - Os pré-candidatos que demonstrarem características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, verificadas por intermédio da avaliação psicológica, serão considerados inaptos.

Art. 4º – Ao final da avaliação psicológica o pré-candidato será considerado APTO ou INAPTO para o cargo.

Art. 5º – A inaptidão na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais e comportamentais, indicando tão somente que o pré-candidato avaliado não atende ao perfil exigido para as funções de Conselheiro Tutelar.

Art. 6º – O pré-candidato somente será autorizado a realizar a avaliação mediante a apresentação de Documento de Identificação com foto original.

Art. 7º – Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação psicológica, nem sua realização fora do horário e local marcado.

Art. 8º – A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e o pré-candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO – pré-candidato apresentou perfil compatível para o cargo;
- b) INAPTO – pré-candidato não apresentou perfil compatível para o cargo;
- c) FALTANTE – significando que o pré-candidato não compareceu para avaliação psicológica.

DO TESTE DE INFORMÁTICA

Art. 9º – Para cumprimento do Parágrafo Único, do Art. 1º, do Edital 002/2019, convocamos os pré-candidatos abaixo relacionados, para que no dia 12/06/2019, as 09:00, compareçam ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na Rua Paraná, s/n, para realização de avaliação prática de informática.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos devem comparecer ao local de avaliação prática de informática com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, sendo que aqueles que não estiverem no local e horário previstos estarão desclassificados.

CONVOCADOS PARA TESTE DE INFORMÁTICA, DIA 12/06/2019, AS 09:00, NO CRAS		
NOME	RG	CPF
EDILSON DUARTE	5.202.520-6	734.184.209-15
MARIA KÁTIA SANTOS DA SILVA	45.903.373-6	346.031.818-09
MARLENE DE ABREU	3.761.812-8	709.049.959-68
PAMELA TALITA MOREIRA ROCHA	10.816.729-7	098.207.079-94
REGINA ROMARIA AMARI DA COSTA	8.843.976-7	070.635.689-65
SUELI APARECIDA FERRAZ VAZ	5.421.745-5	035.491.469-30
TATIANE APARECIDA R. M.		

17/07/2017 11:11:11	12.521.918-3	062.209.739-70
---------------------	--------------	----------------

SANTOS PROCI

Art. 10º – O teste de informática será realizado por técnicos designados pela Prefeitura Municipal e ao final da avaliação o pré-candidato será considerado APTO ou INAPTO para o cargo.

Art. 11º – O pré-candidato somente será autorizado a realizar a avaliação mediante a apresentação de Documento de Identificação com foto original.

Art. 12 – Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação de informática, nem sua realização fora do horário e local marcado.

Art. 13 – A avaliação de informática é de caráter eliminatório e o pré-candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO – pré-candidato apresentou aptidão em informática;
- b) INAPTO – pré-candidato não apresentou aptidão em informática;
- c) FALTANTE – significando que o pré-candidato não compareceu para avaliação de informática.

DOS RECURSOS PRÉVIOS

Art. 14 – Os pré-candidatos abaixo relacionados não atendem a algum item do Edital nº 002/2019, podendo entrar com recurso utilizando a Ficha de Recurso, constante no Anexo II, e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Ubitatã, que deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo também os documentos comprobatórios que se encontram pendentes, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Paraná, nº 687, entre os dias 03/06/2019 a 07/06/2019.

PRÉ-CANDIDATOS QUE NÃO ATENDEM A ALGUM ITEM DO EDITAL RECURSO DE 03/06/2019 A 07/06/2019			
NOME	RG	CPF	ITEM NÃO ATENDIDO
ANNA CLAUDIA GIMENES JUQUIEL	11.066.994-1	081.408.529-61	Art. 1º, incisos III e V
EDILSON DUARTE	5.202.520-6	734.184.209-15	Art. 1º, incisos III
MARIA KÁTIA SANTOS DA SILVA	45.903.373-6	346.031.818-09	Art. 1º, incisos III e VI
TATIANE APARECIDA R. M. BERNARDO	9.975.910-0	060.050.389-58	Art. 1º, incisos III

Art. 15 – Convocamos os pré-candidatos Edilson Duarte e Maria Gorete Petrachim para que retirem a candidatura de um dos dois, tendo em vista que possuem União Estável, ferindo o art. 15 do Edital 002/2019, devendo manifestar-se entre os dias 03/06/2019 a 07/06/2019, mediante Ficha de Recurso, constante no Anexo II, e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Ubitatã, que deverá ser entregue em envelope lacrado, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Paraná, nº 687.

Art. 16 – Os candidatos que não demonstrarem aptidão psicológica e/ou aptidão no teste de informática, assim como aqueles que não apresentarem os

recursos dentro dos prazos previstos nos arts. 4º e 5º, serão desclassificados, sendo que a publicação dos inscritos aptos será publicada dia 19/06/2019, conforme art. 4º, do Edital nº 002/2019.

Ubiratã (PR), 31 de maio de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Fabricia Pereira Retamiro
Presidente Comissão Eleitoral

ANEXO I - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O presente perfil profissiográfico possui as características exigidas do candidato a ingressar no mandato de Conselheiro Tutelar, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em "elevado" (acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

- a) Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
- b) Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

- a) Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
- b) Dimensão: baixo

3. IMPULSIVIDADE:

- a) Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
- b) Dimensão: ausente.

4. AUTOCONFIANÇA:

- a) Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, e capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- b) Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

- a) Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
- b) Dimensão: elevado.

6. AGRESSIVIDADE:

- a) Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
- b) Dimensão: ausente.

7. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

- a) Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- b) Dimensão: adequado.



8. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
- a) Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;
 - b) Dimensão: adequado.
9. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):
- a) Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
 - b) Dimensão: elevado.
10. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
- a) Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
 - b) Dimensão: adequado.
11. ASSERTIVIDADE:
- a) Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade e agindo ativamente para sua aquisição;
 - b) Dimensão: adequado.
12. PERSEVERANÇA:
- a) Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
 - b) Dimensão: adequado.
13. INICIATIVA:
- a) Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
 - b) Dimensão: adequado.

000010

ANEXO II – FICHA DE RECURSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Rua Paraná, s/nº Fone: (44) 3543-1369
Ubatã - Paraná

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE
UBATÃ

Assunto:

Nome:

Motivo Indeferimento:

Solicitação de Recurso () Sim () Não

Descrição da Solicitação de Recurso:

Anexos:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato:

Parecer da Comissão da Eleição dos Conselheiros Tutelares:

Data: ____/____/____.

Assinatura da Comissão:

PLANILHA DE VALORES

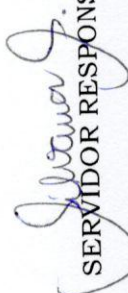
FORNECEDOR 01 (ORÇAMENTO VIA INTERNET ITEM 1): Disponível: <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-caderno-de-aplicacao-690.html?search=BFP>. Data: 05/06/2019.
FORNECEDOR 01 (ORÇAMENTO VIA INTERNET ITEM 2): Disponível: <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-bloco-de-resposta.html?search=BFP>. Data: 05/06/2019.

FORNECEDOR 02 (ORÇAMENTO VIA INTERNET ITEM 1): Disponível: https://sapiens-psi.com.br/index.php?_route_=bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp. Data: 05/06/2019.
FORNECEDOR 02 (ORÇAMENTO VIA INTERNET ITEM 2): Disponível: https://sapiens-psi.com.br/index.php?_route_=bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp. Data: 05/06/2019.

FORNECEDOR 03:
RAZÃO SOCIAL: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR			VALOR	
					1	2	3	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL
34544	1	1	2	BFP - Caderno de exercício (reutilizável)	V. UNIT. 25,00	V. UNIT 25,00	V. UNIT 25,00	CRITÉRIO Moda	50,00
34545	2	1	2	BFP - Bloco de Respostas (25 folhas)	47,60	47,60	47,60	Moda	95,20

Ubiratã, 07 de junho de 2019


 (SERVIDOR RESPONSÁVEL)

000011

**ORÇAMENTO**

Número: 013327

Data: 06/06/19

000012

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**

Endereço: RUA PARANA

3033

Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

I.E.: 90244946-99

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Vendedor: DHIENE APARECIDA/

Cliente: **MUNICIPIO DE UBIRATA**Endereço: **AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**Cidade: **UBIRATA**

863

Fone: 44 3543 8000

Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64/6 TESTE BFP APL'CAÇÃO - 25 FLS CASA DO PSICOLOGO UN	2,0	47,60	95,20
64/4 TESTE BFP EXERCICIO CASA DO PSICOLOGO UN	2,0	25,00	50,00
Forma de Pagto: BOLETO BB	Total Produtos:		145,20
Prazo: 30 DIAS	Frete:		0,00
	Desp. Acess.:		0,00
	Acréscimos:		0,00
	Descontos:		0,00
	Total Líquido:		145,20

Observações

Cliente

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.**Validade da Proposta: 60 dias.****Nas vendas para empresas e órgãos públicos somente mediante envio de autorização de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.**

Psic. Resp. ELENISE DE CAMPOS SCHURMANN DA LUZ CRP 08/08962

Ronise Schiavoni Basaglia CRP 08/17459

Parcelamento:

06/07/2019 145,20

Compras

De: "Psicologa" <psicologa@ubirata.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 7 de junho de 2019 14:00
Para: "Divisão de Compras - Prefeitura de Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: PREF UBIRATA.pdf
Assunto: Fwd: Re: orçamento PSI TESTES

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: orçamento

Data: Thu, 6 Jun 2019 14:01:59 -0300

De: PSi Testes Psicologicos <psi.testes@gmail.com>

Para: Psicologa <psicologa@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde,

segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,
Dhiene Pereira
Psicóloga CRP08/22788

**** PRÓXIMOS CURSOS ****



1) BFP – Caderno de exercício (reutilizável)

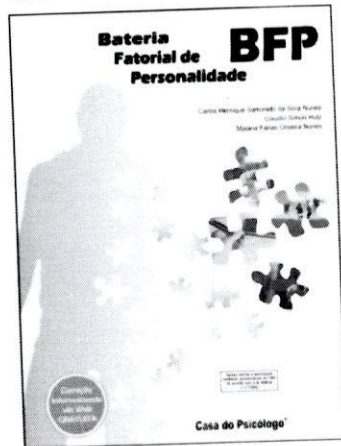
34544

← → ↻ 🏠 🔍 <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-caderno-de-aplicacao-690.html?search=BFP> ☆

Apps Login Único Uolrati Hotmail TCE controle TransparenciaBR Google Smallpdf.com - Um... www.google.com.br Receita Federal do... Emissão de Certidã...

PRINCIPAL > TESTES PSICOLÓGICOS > PERSONALIDADE > BUSCA > BFP - CADERNO DE EXERCÍCIO (REUTILIZÁVEL)

BFP - Caderno de exercício (reutilizável)



0 comentários
Fabricante: PEARSON
Modelo: PEARSON
Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

R\$ 25,00

COMPRAR

+ Lista de Desejos + Comparar + Calcular frete

Compartilhe

Disponível: <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-caderno-de-aplicacao-690.html?search=BFP>. Data: 05/06/2019.

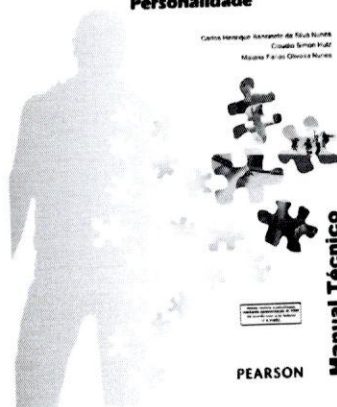
← → ↻ 🏠 🔍 <https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp> ☆

Apps Login Único Uolrati Hotmail TCE controle TransparenciaBR Google Smallpdf.com - Um... www.google.com.br Receita Federal do... Emissão de Certidã...



Bateria Fatorial de Personalidade BFP

Casas Henrique Rangel de Silva Nunes
Cassio Sampaio Madr
Mauricio Farias Oliveira Nunes



Opções

* ITEM

Quantidade	Nome	Preço
	Kit Completo	R\$ 458,20
	Protocolo Apuração	R\$ 12,60
	Bloco de Aplicação	R\$ 47,60
	Manual	R\$ 273,40
	Caderno	R\$ 25,00
	Total:	R\$ 0,00

Disponível: <https://sapiens-psi.com.br/index.php?route=bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp>. Data: 05/06/2019.

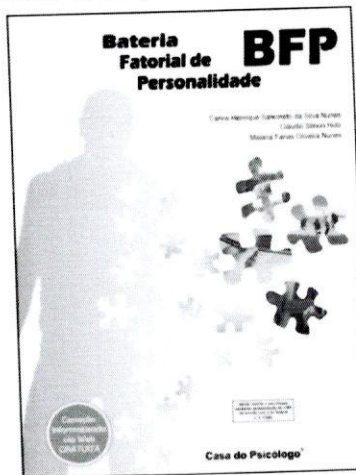
2) BFP – Bloco de Respostas (25 folhas)

34545

← → ↻ 🏠 ⓘ <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-bloco-de-resposta.html?search=BFP>
 Apps Login Único Ubratá Hotmail TCE controle TransparenciaBR Google Smallpdf.com - Um... www.google.com.br Receita Federal do... Ems

PRINCIPAL > TESTES PSICOLÓGICOS > PERSONALIDADE > BUSCA > BFP - BLOCO DE RESPOSTAS

BFP - Bloco de Respostas



0 comentários
 - Fabricante: PEARSON
 - Modelo: Pearson
 - Disponibilidade: Em Estoque

QTD:
 1

R\$ 47,60

COMPRAR

• Lista de Desejos • Comparar • Calcular frete

Compartilhe

Disponível: <https://www.racionalrh.com.br/loja/teste-psicologicos/personalidade/bfp-bloco-de-resposta.html?search=BFP>. Data: 05/06/2019.

← → ↻ 🏠 ⓘ <https://sapiens-psi.com.br/index.php? route =bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp>
 Apps Login Único Ubratá Hotmail TCE controle TransparenciaBR Google Smallpdf.com - Um... www.google.com.br Receita Federal do... Emissão de Certidão

Bateria Fatorial de Personalidade BFP
 Carlos Henrique Caporale de Silva Nunes
 Claudio Simões Filho
 Márcio Farias Oliveira Nunes
 PEARSON
 Manual Técnico

Opções

ITEM

Quantidade	Nome	Preço
	Kit Completo	R\$ 458,20
	Protocolo Apuração	R\$ 12,60
1	Bloco de Aplicação	R\$ 47,60
	Manual	R\$ 273,40
	Caderno	R\$ 25,00
Total:		Online

Disponível: <https://sapiens-psi.com.br/index.php? route =bfp-bateria-fatorial-de-personalidade-kit&search=bfp>. Data: 05/06/2019.

000016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	900	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	14	FUNDO MUNICIPAL - CRIANCA E ADOLESCENTE	
Unidade Orcamentaria.. =	14.01	Divisao de aten.a crianca e adolescente	
Funcional..... =	082430023	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutencao das atividades de atendimento a crianca e ao adolescente.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 11/06/2019

Dotacao Inicial..... =	22.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	6.996,31
Liquidado no Periodo.... =	6.319,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	6.319,00
Empenhado ate o Periodo. =	6.996,31
Liquidado ate o Periodo. =	6.319,00
Pago ate o Periodo..... =	6.319,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	677,31
Total a Pagar..... =	677,31
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	15.003,69

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubatatã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;



- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubatatã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.

11/1

NARCIS FERNANDES LOPES
Prefeito de Ubatã

Município de Ubatã - PR | Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 | CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000 | www.ubatã.pr.gov.br



PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabricia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlinde	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlinde	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:15:14 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **FDD0.A1CE.2F4A.B7C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão nº: 166287399/2019

Expedição: 15/01/2019, às 17:27:30

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.605.710/0001-04

Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA

Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2019 a 14/07/2019

Certificação Número: 2019061504040078643728

Informação obtida em 03/07/2019 08:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 38255/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 1891707
Nome/Razão: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL, 3033
Complemento: SALA 141/142 - 4 ANDAR CEP: 85.810-010
Bairro: CENTRO
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 1891707
Nome/Razão: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de abril de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura de Cascavel:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-PQTVJI-293110698

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000026

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020182624-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**
Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/08/2001	
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 3033	COMPLEMENTO SALA 141 E 142 ANDAR 14
CEP 85.801-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3038-7542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 15:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

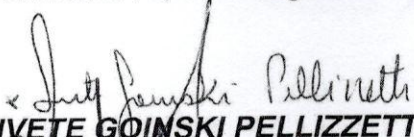
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5


PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI,

natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA"** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser **"COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS"** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04
NIRE 41204636624 em 16/08/2001

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**" com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é "**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

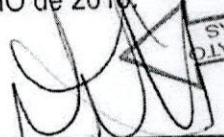
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

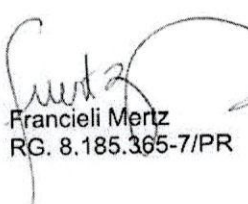
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Bale
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000035

Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.801-123
 (45) 3038-6733
 CNPJ: 75.678.448/0001-96

Tubelionato de Notas

Fundição Simplicidade

Se Digital N° 6aL0H.8vpy.35puk, Controle: pu7fz.ImDdj
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a firma de **IVETE GOINSKI**
PELLIZZETTI e ROBERTO PELLIZZETTI *0058* 148672*

Cascavel-Paraná, 19 de junho de 2018, 10:42:26h

Teste da Verdade
 Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB N° 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de testes para avaliação psicológica dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria da Assistência Social visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Limite, baseando no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: É dispensável a licitação:

Inciso II: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A presente contratação visa atender ao Edital nº 003/2019, do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

000037

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 03 de Julho de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 58/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4492/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de testes para avaliação psicológica dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A presente contratação visa atender ao Edital nº 003/2019, do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PADAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná nº 3033, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-010, Telefone nº (45) 3038-5327.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 3186

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	BFP - Caderno de exercício (reutilizável)	2	UN.	25,00	50,00
1	2	BFP - Bloco de Respostas (25 folhas)	2	UN.	47,60	95,20
TOTAL						145,20



Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019



PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.026/0001-76, situada na Rua Joaquim Távora, nº 2983, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 2.700,00

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.700,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 300

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	integrador químico, classe 5, embalagem com 250 unidades	20	CX	135,00	2.700,00	2i

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 02 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Regularização de postes da rede de iluminação pública.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Devido à necessidade de realização de obras de pavimentação, a fixação de postes elétricos para iluminação pública, desta forma, eles apresentam riscos de acidentes, podendo causar danos a bens materiais e a pessoas que ali habitam e circulam.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A Lei nº 8.666/93, conforme manifestado previamente pela Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATAÇÃO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.699/0001-00, situada na Rua José Zbiero Biazotto, nº 195, bloco C, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.200-340, Telefone (41) 3331-4111, e-mail comercial@copel.com.

5. VALOR: R\$ 16.695,01

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 16.695,01.

6. VIGÊNCIA: 6 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 5841

Descrição da Despesa: Rede de iluminação pública

Fonte de Recurso: 507

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	IV	GLOBAL
1	1	Regularização de 07 postes da rede de iluminação pública que ficaram com a rede elétrica desligada devido à necessidade de obras de pavimentação. Sendo 4 postes localizados na Avenida João Medeiros e 3 postes localizados na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira	1	GB	16.695,01	

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 02 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 57/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 60.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão do veículo Spn, frota 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos atípicos em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOICERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goiânia, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3521-8600.

5. VALOR: R\$ 1.779,18

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.779,18

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4088 - 3020

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 60.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8, pertencente a Secretaria de Saúde	1	UN	933,10	933,10

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 02 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 60.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para o veículo ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOICERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goiânia, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3521-8600.

5. VALOR: R\$ 1.779,18

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.779,18

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4088 - 3020

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 60.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8, pertencente a Secretaria de Saúde	1	UN	933,10	933,10

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 02 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 58/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à aquisição de testes para avaliação psicológica dos pre-candidatos ao Conselho Tutelar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Para a realização dos testes psicológicos, a aquisição de testes psicológicos é necessária para a avaliação dos pre-candidatos ao Conselho Tutelar.

Chamada e de Atendimento, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A despesa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATAÇÃO: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PADAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.000/0001-00, situada na Rua José Zbiero Biazotto, nº 195, bloco C, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.200-340, Telefone nº (41) 3331-4111, e-mail comercial@copel.com.

5. VALOR: R\$ 145,20

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 5716

Descrição da Despesa: Serviços de publicidade legal

Fonte de Recurso: 300

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	BFP - Caderno de exercício (realizável)	2	UN	25,00	50,00
1	2	BFP - Livro de anotações (realizável)	2	UN	47,60	95,20

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 03 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 60.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para o veículo ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOICERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goiânia, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3521-8600.

5. VALOR: R\$ 1.779,18

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.779,18

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4088 - 3020

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 60.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8, pertencente a Secretaria de Saúde	1	UN	933,10	933,10

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 02 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 57/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 60.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para o veículo ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOICERÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1331, na cidade de Goiânia, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3521-8600.

5. VALOR: R\$ 1.779,18

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.779,18

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4088 - 3020

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 60.000 KM, referente a peças da frota 206 Chevrolet Spin 1.8, pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN	933,10	933,10

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a despesa de licitação.

Urubá - Paraná, 03 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2019

1. OBJETO: O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para recepção de estagiários do curso de enfermagem da Unioeste/Cascavel que atuarão em Urubá.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A locação de imóvel firmado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste e recentemente o Termo Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 001/2017 no qual Unioeste receberá estudantes para desenvolvimento de estágio de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes irão permanecer em Urubá durante a

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/>)
 / Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46>)
 / Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2019	2018	2017	2016	2015	2014	201
2013	0	2012	2011	2010			

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=3) 123

Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=4) 290

Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=5) 2123

Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=6) 92

Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=7) 331

Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=8) 48

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id_modalidade=10) 22

Abertura: 03/07/2019

▶ PROCESSO 4497/2019 - DISPENSA POR LIMITE 62/2019

Publicação: 03/07/2019

Abertura: 03/07/2019

▶ PROCESSO 4492/2019 - DISPENSA POR LIMITE 58/2019

Publicação: 03/07/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$-145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Objeto:

Aquisição de testes para avaliação psicológica dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar.

Anexos

▶ PUBLICAÇÕES DO AVISO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id=23072773>)

▶ PARECER JURIDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id=23071460>)

▶ TERMO DE DISPENSA POR LIMITE (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=08ac9d16153k08&nc=46&id=23071459>)

Abertura: 02/07/2019

▶ PROCESSO 4488/2019 - DISPENSA POR LIMITE 55/2019

Publicação: 02/07/2019

Abertura: 26/06/2019

▶ PROCESSO 4479/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 52/2019

Publicação: 26/06/2019

Abertura: 26/06/2019

▶ PROCESSO 4481/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 54/2019

Publicação: 26/06/2019

Abertura: 26/06/2019

▶ PROCESSO 4480/2019 - DISPENSA POR LIMITE 53/2019

Publicação: 26/06/2019

Abertura: 25/06/2019

▶ PROCESSO 4476/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 50/2019

Publicação: 25/06/2019

Abertura: 19/06/2019

▶ PROCESSO 4473/2019 - DISPENSA POR LIMITE 49/2019

Publicação: 19/06/2019

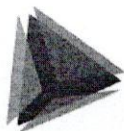
Abertura: 18/06/2019

▶ PROCESSO 4471/2019 - DISPENSA POR LIMITE 48/2019

Publicação: 18/06/2019

Abertura: 17/06/2019

▶ PROCESSO 4469/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 47/2019

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Ano* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 58

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 4492

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de testes para avaliação psicológica dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar

Dotação Orçamentária* 1400108243002360443390309901

Preço máximo/Referência de preço -
R\$* 145,20

Data Publicação Termo ratificação 03/07/2019

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 79528767915 (Logout)